



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 403ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2014, às 10h00, reuniram-se na sala de Reuniões da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 30 de abril de 2014, e publicada no DODF N.º 94, de 13/05/2014, páginas 04/05, e conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB. Presentes os Conselheiros Efetivos: **KARLA MONIK DE OLIVEIRA RAMALHO, ROBERTO SOARES ANTUNES, ARMANDO LOPES MARTINS**; Conselheiro nato - **SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR.** e o Senhor Conselheiro Presidente - **CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO**, que declarou aberta a Reunião.

E X P E D I E N T E

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Extraordinária n.º. 402ª, realizada no dia 26 de novembro de 2014, às 16h00.

1- PROCESSO N.º: 095.001.433/2013. INTERESSADO: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE ÁREA – GARAGEM DE PLANALTINA. DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XIV da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social da TCB; e Considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada de n.º 81/2014-DC, de 10 de dezembro de 2014 e as demais instruções constantes dos autos; **RESOLVEU** conforme Resolução n.º 26/2014-CA, de 12 de dezembro de 2014, I – **AUTORIZAR** a Cessão de Uso do Imóvel de propriedade da TCB, situado à Área Especial Norte n.º 14 – Planaltina/DF, para a VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, no valor mensal de R\$ 80.045,66 (oitenta mil quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e nas demais condições constantes dos autos, por mais 180 (cento e oitenta) dias. II – **DETERMINAR** que a TCB providencie processo licitatório para locação do respectivo imóvel. III – **RESTITUIR** os autos ao Diretor Presidente da TCB, para preparar o Termo de Cessão de Uso do Imóvel e demais providências decorrentes. **2- PROCESSO N.º: 095.002.162/2013. INTERESSADO: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE ÁREA – ÁREA DISPONÍVEL NA GARAGEM CENTRAL DA TCB. DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XIV da Cláusula Décima-Terceira do Contrato Social da TCB; e Considerando o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada de n.º 82/2014-DC, de 10 de dezembro de 2014 e as demais instruções